



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: Nº 01
Proc: Nº 001/2010

Projeto de Lei n.º

001/2010



PL

Dispõe sobre: *"Instituir o Tema 'Drogas e Violência Doméstica' Na Estrutura Curricular da Educação Básica e da outras Providencias"*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1.º Fica o poder Executivo autorizado a criar e adotar na rede de ensino Municipal de Barueri o tema "Drogas e Violência Doméstica" na estrutura curricular da Educação Básica, modo transversal.

Art. 2.º A introdução do tema na grade curricular das unidades escolares municipais será de forma transversal em todas as disciplinas, a partir do 2º ano do ensino fundamental, de modo gradual, utilizando diversos tipos de abordagem, com metodologia especialmente voltada para a criança, conforme a faixa etária, visando a conscientização e prevenção das drogas e combate a violência doméstica.

Art. 3.º O tema "Drogas e Violência Doméstica" não terá carga horária definida, bem como não será incluída como disciplina específica.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Janeiro de 2010.


JOSE FRANCISCO DE LIMA
VEREADOR

14126 15/01/2010 08:08:58 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1283/2009



Fls: N° 01
Proc: N° 1636
Fls: N° 03
Proc: N° 001/2010

Dispõe sobre: "Criação de um Programa de Prevenção Anti-Drogas nas Escolas da Rede Municipal".

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto ao órgão competente, para que estude a possibilidade de criar um Programa de Prevenção Anti-Drogas nas Escolas da Rede Municipal.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de novembro de 2009.



ANTONIO FURLAN FILHO
(Toninho Furlan)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura por considerar preocupante, os altos índices de drogadição entre as crianças, jovens e adolescentes, em todo o país. Fazendo-se necessária a criação de um Programa que desenvolva métodos de conscientização junto ao corpo discente e docente, sobre a nocividade e as consequências do uso de entorpecentes.

O objetivo é envolver também os profissionais da área e os pais de alunos. Todos, imbuídos contra esse mal que tem destruído muitas famílias é comprometido o futuro de muitas crianças e jovens.

Ofício nº. 159/2009.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 10/11/2009

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

13455 09/11/2009 08:07:4 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

